

Manual do Apoiador do Movimento

maioamarelo

2022



JUNTOS SALVAMOS VIDAS!

REALIZAÇÃO



OBSERVATÓRIO

NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA



SÚMARIO

O QUE É?.....	04
O MOVIMENTO ACONTECE.....	05
O QUE FAZER?.....	08
FAÇA SEU LAÇO.....	11
DEPOIMENTOS.....	12
PRÊMIO DESTAQUE MA22.....	13
ORIENTAÇÕES JURÍDICAS.....	15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	17



[FACEBOOK.COM/MAIOAMARELO](https://www.facebook.com/MAIOAMARELO)



[TWITTER.COM/MAIOAMARELO](https://twitter.com/MAIOAMARELO)



[INSTAGRAM.COM/MAIOAMARELO](https://www.instagram.com/MAIOAMARELO)



[YOUTUBE.COM/MAIOAMARELO](https://www.youtube.com/MAIOAMARELO)

O QUE É?

A preocupação constante em reduzir acidentes de trânsito; em transformar nossa sociedade em um povo mais fraterno e educado quando o assunto é trânsito; a incessante busca em programas, projetos, sensibilização e formas de conscientização eficazes e eficientes para todos os tipos de públicos e com isso reduzir o gigantesco número de mortos e feridos pelas ruas de todo país, fez com que muitas entidades já envolvidas com essa causa, convergissem seus esforços para uma mobilização que atingiu níveis de abrangência inéditos em 2014: nasce o movimento MAIO AMARELO.

E assim, a partir de pessoas engajadas por um trânsito mais seguro, que o MAIO AMARELO alcançou as ruas e de forma surpreendente, foi acolhido por todos de norte a sul do país.

A intenção de chamar a atenção de todos: poder público, sociedade civil e iniciativa privada sobre os altos índices de mortos e feridos no trânsito nas ruas e rodovias foi amplamente alcançado. A proposta do Movimento foi entendida e abraçada por crianças, jovens, adultos e idosos. E também por empresas, entidades, governos e muitas pessoas que, simplesmente, entenderam que a responsabilidade por um trânsito mais seguro depende de todos.

OBJETIVO

Colocar em pauta para a sociedade o tema trânsito.
Estimular a participação da população, empresas, governos e entidades

POR QUE MAIO?

A escolha do mês de maio foi motivada pela proposta da ONU (Organização das Nações Unidas) quando decretou a Década de Ação para Segurança no Trânsito em 11 de maio de 2011. Com isso, o balanço das ações sempre é realizado em maio no mundo todo.

POR QUE AMARELO?

A cor amarela foi escolhida por ser a cor da advertência no trânsito. Placas amarelas alertam ao motorista sobre possíveis problemas à frente. A cor amarela do semáforo traduz-se em atenção. Portanto, o amarelo é hoje o sinal de alerta no trânsito de todo o mundo.

POR QUE O LAÇO?

O laço, símbolo do Movimento, é um sinal conhecido do mundo inteiro como algo a se engajar. O laço já representa inúmeros movimentos. A cor é que os diferencia, mas sempre serve de alerta a sociedade sobre um tema que precisa de toda atenção.



2014

2016

2017

2018

2019

2020

2021



O Movimento MAIO AMARELO não é uma campanha ou um programa. Cada entidade, empresa ou cidadão comum pode e deve utilizar o laço amarelo para demonstrar que adota posturas de responsabilidades no trânsito e entende o transitar seguro como uma ação de toda sociedade e não apenas de um organismo específico. E esse alerta vale para o ano todo.

Use o amarelo. Use o laço e faça do trânsito um lugar de mais respeito, segurança e gentileza



Assista ao 1º filme sobre o MAIO AMARELO publicado em 2014

O MOVIMENTO

ACONTECE!



EM APOIO E ENGAJAMENTO DE DIVERSAS
ENTIDADES INTERNACIONAIS

EMPRESAS PARTICIPAM FAZENDO O DOWNLOAD DOS
MATERIAIS DA CAMPANHA NO SITE

O MAIO AMARELO ESTÁ PRESENTE EM
TODOS OS ESTADOS BRASILEIROS

O VÍDEO OFICIAL ESTÁ DISPONÍVEL
EM WWW.MAIOAMARELO.COM

ABRAÇADO PELA SOCIEDADE

APOIADO PELA SECRETÁRIA NACIONAL DE TRÂNSITO
(SENATRAN) E MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA (MINFRA)

MONUMENTOS DO PAÍS FORAM ILUMINADOS DE AMARELO

TODOS PODEM ILUMINAR OS PONTOS TURÍSTICOS DAS
CIDADES DE AMARELO DURANTE O MÊS DE MAIO

VÁRIOS LUGARES DO BRASIL VESTEM
A COR DO MOVIMENTO MAIO AMARELO

AÇÕES SÃO DIVULGADAS POR TV'S, RÁDIO E JORNAIS
REGIONAIS, ALÉM DE CONTEÚDOS NACIONAIS EM
MUITOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

FAÇA SUA CIDADE, SEU BAIRRO, SUA IGREJA, SUA
EMPRESA, SE ENGAJAR NA CAUSA QUE É DE TODOS
NÓS: SEGURANÇA NO TRÂNSITO.

VAMOS COLOCAR O MAIO AMARELO OS
PRINCÍPAIS ASSUNTOS DAS REDES SOCIAIS
#MAIOAMARELO22

27 CAPITAIS + O DISTRITO FEDERAL
REALIZAM AÇÕES DO MAIO AMARELO

PALESTRAS, REUNIÕES, SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, ENCONTROS,
CAMINHADAS, E TODO TIPO DE ENCONTRO DEVEM SER REALIZADOS.

O QUE FAZER?



SUGESTÕES E DICAS PARA FAZER O MAIO AMARELO EM SUA CIDADE E LEVAR À MILHARES DE PESSOAS A CONSCIENTIZAÇÃO POR UM TRÂNSITO MAIS SEGURO.

CAMINHADAS, CORRIDAS E PASSEIOS CICLÍSTICOS

Como planejar o evento?

- Defina um percurso que seja adequado para a proposta do evento e público alvo, para que a adesão seja ainda maior.
- Escolha uma data e horário no mês de maio. O ideal é que seja aos sábados ou domingos, no período da manhã. Verifique as condições meteorológicas.
- Entre em contato com a prefeitura da cidade, verifique disponibilidade de data e horário. Solicite o acompanhamento e/ou interdição de vias pelo departamento de trânsito.
- Ambulância para o evento.
- Estrutura para largada e chegada.
- Água para os participantes.
- Brindes como: camisetas, bonés, fitas, bexigas, pins, squeeses, etc., são sempre bem vindos nesse tipo de evento. Caso a verba do evento seja mínima, aconselhamos a produção das camisetas como prioridade.
- Verifique se os prazos de entrega dos fornecedores atendem a data do evento.
- Carro de som é uma boa opção para manter os participantes estimulados e engajados.
- É uma boa ideia, a possibilidade de sorteios com brindes na chegada do passeio. Isso motiva a participação do começo ao fim do evento.
- Faça parcerias com as instituições de ensino do município e proponha horas de atividades complementares, pela participação nesta ação pela causa trânsito.

EVENTOS, BLITZE EDUCATIVAS E PALESTRAS

- Em casos de passeios ciclísticos, disponibilizar um veículo para carregar as bicicletas dos desistentes.
- Procure a imprensa local para divulgar. Caso pretenda instalar banners ou faixas na cidade, verifique as regras para isso.
- Data limite: é muito importante que a autorização na Prefeitura, assim como todos os outros preparativos e materiais, estejam prontos com no mínimo duas semanas de antecedência para que consiga uma ampla divulgação e adesão da sociedade.
- Produção de um banner/faixa que vá ao início do percurso para identificar o evento e para instigar as pessoas que estiverem passando no local buscarem informações sobre o passeio e o Maio Amarelo. A faixa pode ser carregada pelos participantes ou ser instalada no carro de apoio ou som.
- Se preocupe como será feita a coleta do lixo produzido pelo evento como embalagem de comida, copos descartáveis, garrafas de plástico, etc.



COMO FAZER UM EVENTO DE SUCESSO?

- Caso seu evento seja em espaço público, verifique se é necessário a autorização para usá-lo.
- Faça uma lista com tudo o que irá precisar para o evento para que nada falte no dia.
- Distribua materiais informativos e brindes (adesivos, folders, laços de cetim, etc.) em seus eventos.
- Não se esqueça de verificar os prazos dos fornecedores.
- Procure as escolas e empresas para fazer uma parceria e leve palestras sobre segurança no trânsito.



LEMBRE-SE DE ENVIAR AS FOTOS E VÍDEOS DAS AÇÕES PARA QUE POSSAM SER DIVULGADAS NOS CANAIS DO MAIO AMARELO- **RELATÓRIO DE AÇÕES 2022**:
WWW.MAIOAMARELO.COM/COMO-ENVIAR-SUA-ACAO/



Maio Amarelo, 2017- SE

O QUE JÁ FOI REALIZADO EM 9 ANOS

CAMINHADAS, CORRIDAS E PASSEIOS CICLÍSTICOS



Maio Amarelo, 2016- DF



Maio Amarelo 2014, Presidente Prudente/SP



Maio Amarelo, 2015- Bebedouro/SP



Maio Amarelo, 2016- Campo Grande/MS



Maio Amarelo, 2018- Blumenau/SC



Maio Amarelo, 2019- ANFAVEA

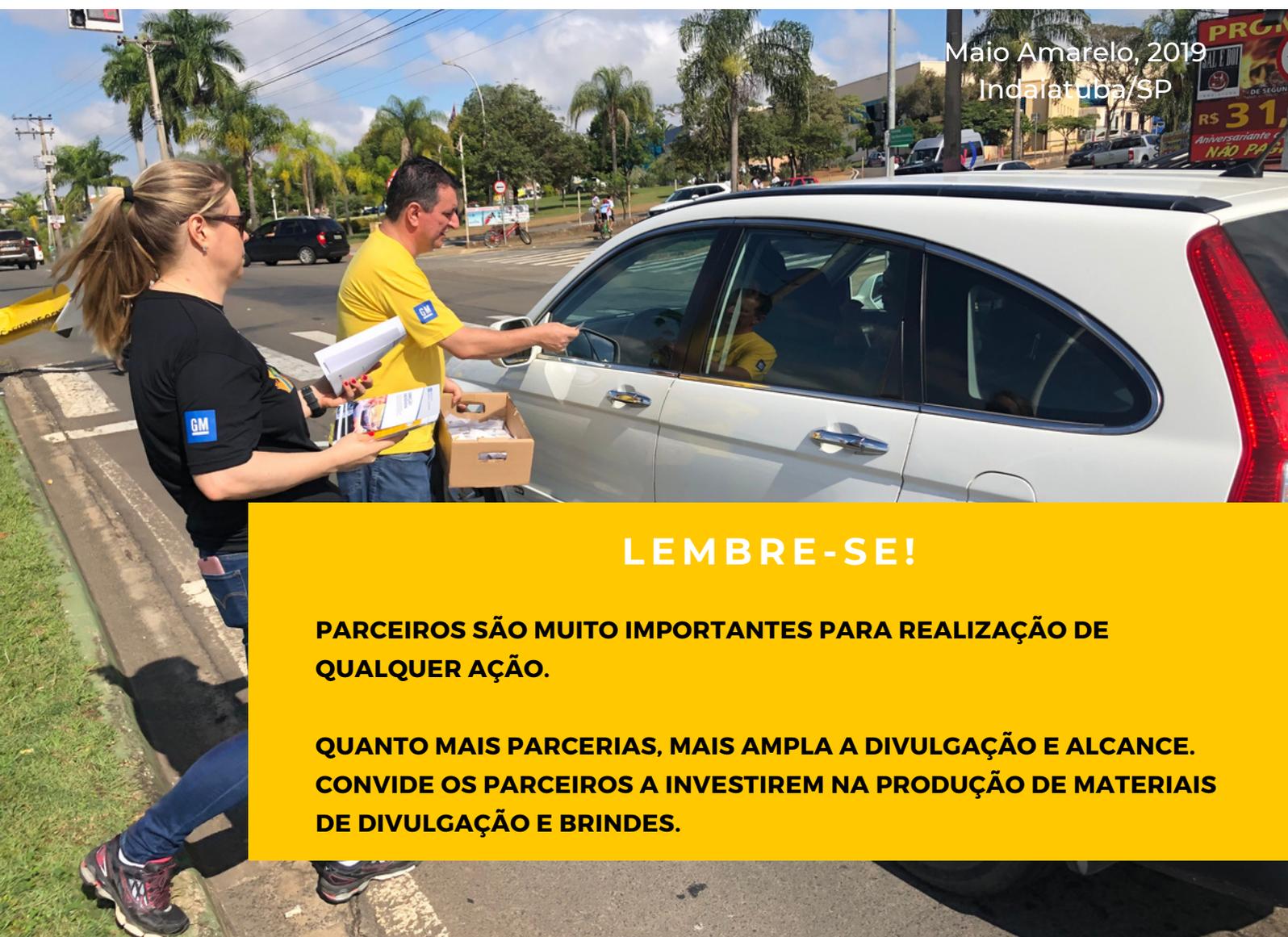


Maio Amarelo, 2017- TEOTÔNIA/RS

DISTRIBUIÇÃO DE LAÇOS, ADESIVOS E IMPRESSOS

COMO DISTRIBUIR MATERIAL?

- Fique atento pois muitos locais precisam de autorização para a distribuição de materiais. Certifique-se!
- Faça parceria com estabelecimentos onde possa distribuir estes materiais para potencializar o alcance da informação: empresas, comércios, escolas, entre outros.
- Verifique se há algum outro evento em sua cidade na mesma data onde possa buscar apoio a esta causa, como feiras, seminários, etc.



Maio Amarelo, 2019
Indaiatuba/SP

LEMBRE-SE!

PARCEIROS SÃO MUITO IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE QUALQUER AÇÃO.

QUANTO MAIS PARCERIAS, MAIS AMPLA A DIVULGAÇÃO E ALCANCE. CONVIDE OS PARCEIROS A INVESTIREM NA PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E BRINDES.

QUER PARTICIPAR, MAS NÃO CONSEGUIU PARCEIROS OU PATROCÍNIO PARA AS DICAS ANTERIORES?

NÃO FIQUE DE FORA POR ISSO!

- Decore seu escritório com a cor amarela. Balões amarelos, laços de fita de cetim amarelo, tecido (TNT), entre outros, são ótimos para chamar atenção para a causa.
- Escolha uma data no mês de maio e incentive seus funcionários e colaboradores a usarem roupas amarelas, além de discutirem sobre o tema trânsito e refletirem sobre suas atitudes nas ruas.
- Combine com seus amigos e façam intervenções urbanas que conscientizem a sociedade.
- Insira o laço amarelo em sua assinatura de email.
- Ilumine monumentos públicos do seu município com a cor amarela. Não precisa nada além de papel celofane amarelo e a iluminação já existente.

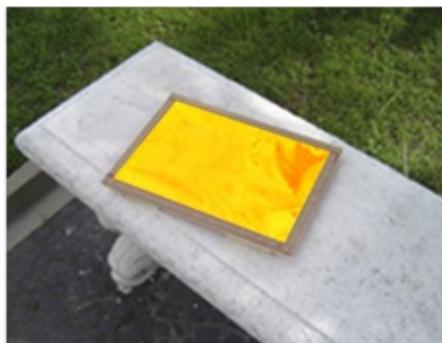
Veja:

REFLETOR DO LOCAL TELA A SER COLOCADA

REFLETOR DO LOCAL



TELA A SER COLOCADA



REFLETOR COM TELA



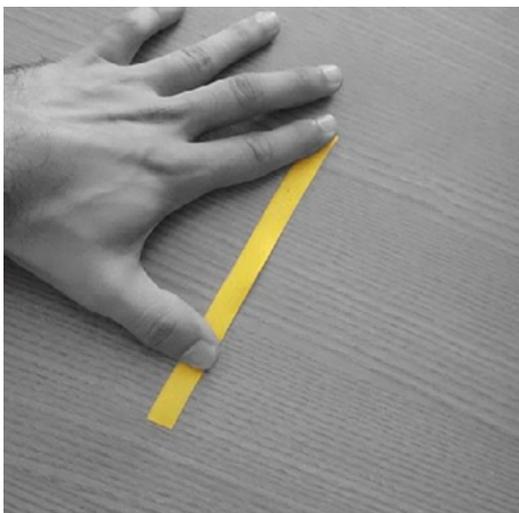
RESULTADO FINAL



USE SUA CRIATIVIDADE!

FAÇA SEU LAÇO

MATERIAIS NECESSÁRIOS: FITA DE CETIM AMARELA, TESOURA, RÉGUA E ALFINETE (OU COLA)



1 - CORTE UM PEDAÇO DE FITA DE CETIM DE APROXIMADAMENTE 15 CENTÍMETROS.



2 - SEGRE UMA DAS EXTREMIDADES E CRUZE-A ATÉ CENTRALIZAR COM A OUTRA PARTE DO CETIM, DEIXANDO UM ESPAÇO EM CIMA DA FITA.



3 - COLOQUE UM ALFINETE (OU COLE) EXATAMENTE NO LUGAR ONDE VOCÊ HAVIA SEGURADO NO PASSO ANTERIOR. E O LAÇO ESTÁ PRONTO!

DEPOIMENTOS

Empresas, associações, conselhos, cidadãos; enfim, segmentos e representantes de toda a sociedade fortalecem e multiplicam as ações do Movimento MAIO AMARELO todos os dias no Brasil e no mundo.

Você pode ser nosso apoiador e deixar seu relato para que possamos ampliar nossa conscientização. Confira quem já deu seu depoimento e envie a sua ação ao MAIO AMARELO para que possamos publicá-la. O nosso Movimento quer compartilhar o seu trabalho pela segurança no trânsito com milhares de pessoas.



“BE CAREFUL ON THE ROADS!”

MICHELLE YEOH - ATRIZ E EMBAIXADORA DA SEGURANÇA VIÁRIA



“VAMOS SALVAR VIDAS, JUNTOS!”

HUGO LEAL - DEPUTADO FEDERAL E AUTOR DA LEI SECA



ACESSE: WWW.MAIOAMARELO.COM

USE O QR CODE PARA VER TODOS OS DEPOIMENTOS PARA O MAIO AMARELO

CADASTRE SUAS AÇÕES E CONCORRA AO PRÊMIO DESTAQUE MAIO 22



O OBSERVATÓRIO Nacional de Segurança Viária realiza uma cerimônia para premiar as ações e seus idealizadores, que fazem a diferença por um trânsito mais seguro.

Numa cerimônia repleta de aplausos e condecorações, com a presença de autoridades de todas as esferas de governo, além de convidados muito especiais, o evento do **Prêmio Destaques Maio Amarelo** é um momento de conagração, onde quem ganha é a segurança no trânsito. Muitos recebem troféus, medalhas, recebem aplausos e muita divulgação, mas o mais importante é saber que estamos salvando vidas com qualquer trabalho de conscientização que se realize. Por isso, faça, conte para nós e inspire outros a realizar também.

IMPORTANTE: Cadastre suas ações no site do **Maio Amarelo!**



CADASTRE A SUA AÇÃO:
WWW.MAIOAMARELO.COM/COMO-ENVIAR-SUA-ACAO/

DESTAQUES

ESTÁTUAS



| 2018

#NÓS SOMOS TRÂNSITO



MOSO TRÂNSITO
MAIOAMARELO.COM

LABORATÓRIO DE SEGURANÇA VIÁRIA
maio amarelo
ATENÇÃO PELA VIDA



Trânsito Seguro

ORIENTAÇÕES JURÍDICAS

Abaixo, algumas orientações jurídicas importantes a serem observadas para o sucesso do evento e/ou da ação do Movimento Maio Amarelo, mas que, porém, não esgotam o tema, devendo o autor do evento e/ou ação buscar outros esclarecimentos que se fizerem necessários:

- O uso da marca “Maio Amarelo” é integralmente autorizado, não havendo qualquer restrição;
- Para garantir uma padronização nacional em relação ao movimento e à sua marca, as características da marca apresentadas e fornecidas pelo site www.maioamarelo.com deverão ser integralmente observadas;
- A marca “MAIO AMARELO B” pode ser divulgada em conjunto com outras marcas, sem qualquer restrição, desde que o titular da outra marca autorize esse uso, de forma expressa, razão pela qual, é importante que as entidades ou empresas, de direito público ou privado, bem assim as pessoas físicas que divulguem as marcas em conjunto certifiquem-se da possibilidade e legitimidade de tal divulgação;
- O Movimento Maio Amarelo, ainda que não possua personalidade jurídica própria, não se responsabiliza por qualquer prejuízo e/ou violação de direitos de terceiros, oriundo de seu uso por qualquer interessado, bem como da criação da campanha e/ou evento que o tenha como objeto principal e/ou acessório, sendo, portanto, única responsável pelo evento e/ou ação, bem como suas consequências, a empresa ou entidade, de direito público ou privado, ou a pessoa física, responsável pela criação, implementação, execução e conclusão do evento e/ou ação;
- As entidades e empresas, de direito público ou privado, assim como as pessoas físicas deverão manter o movimento e a marca Maio Amarelo isentos de qualquer responsabilidade decorrente de realização de eventos, campanhas e atos em geral sem o cumprimento das formalidades legais pertinentes, bem como sem o cumprimento das formalidades contratuais eventualmente imputadas por patrocinadores, doadores, incentivadores, voluntários ou da própria Administração Pública;

As entidades e empresas, de direito público ou privado, assim como as pessoas físicas deverão se resguardar em relação a eventuais patrocinadores, doadores e voluntários envolvidos nos eventos, campanhas ou atos em geral do movimento Maio Amarelo formalizando os respectivos contratos e/ou termos, onde todas os direitos e obrigações deverão estar expressamente e legivelmente pactuados;

- Respectivamente cada entidade e empresa, de direito público ou privado, assim como a pessoa física, será a única e exclusiva responsável, dentro do âmbito de suas atuações, por todo e qualquer acontecimento, cível ou criminal, decorrente de qualquer ato, campanha, divulgação, evento realizado, ainda que em nome do movimento, perante todos os eventualmente prejudicados, não havendo qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária do Movimento Maio Amarelo e/ou da marca Maio Amarelo, uma vez que o seu uso e exploração é realizado sem qualquer tipo de controle e/ou ingerência;

- Respectivamente, cada entidade e empresa, de direito público ou privado, assim como a pessoa física, deverá abster-se de adotar qualquer conduta ilegal, antiética, contrária a moral e aos bons costumes ao formatar qualquer evento, campanha ou ato em geral em nome do movimento

e utilizando-se da marca Maio Amarelo, não fazendo, portanto, qualquer vinculação, direta ou indireta, do movimento e da sua marca à qualquer ato suspeito, que viole direitos de terceiros ou que viole leis nacionais e locais, ainda que parcialmente ou ainda que tais atos não causem efetivo prejuízo moral ou financeiro aos titulares dos direitos violados ou ao próprio movimento;

- Todo e qualquer material e/ou conteúdo técnico, científico ou estatístico que vir a ser divulgado em conjunto com o movimento, ou com a marca Maio Amarelo, para ilustrar a ação ou justificar o movimento, inclusive como forma de pressão ou incentivo da administração pública local ou nacional, será de responsabilidade única e exclusiva da entidade e empresa, de direito público ou privado, e/ou da pessoa física que o explorar ou divulgar, bem como do autor titular do material e/ou conteúdo;

- Todo e qualquer recurso humano e financeiro recebido pela entidade ou empresa, de direito público ou privado, bem assim pela pessoa física, para realização do evento, campanha ou ato criado será de única e exclusiva responsabilidade do receptor do recurso, devendo o mesmo, inclusive, providenciar os documentos necessários para seu legítimo recebimento, arcando com todo e qualquer tributo e/ou encargo incidente sobre esse recurso, nos termos da legislação em vigor;

- Dentro de suas respectivas atuações, a empresa ou entidade, de direito público ou privado, bem assim a pessoa física autora, coordenadora ou responsável pelo evento ou ação em nome ou utilizando-se da marca Maio Amarelo, deverá apresentar-se perante a sociedade local e qualquer canal de comunicação como a responsável pela aquele evento ou ação, inclusive para fins de adequada identificação;

- Toda vez que a empresa ou entidade, de direito público ou privado, bem assim a pessoa física capturar a imagem de alguém, principalmente de crianças, nos eventos e ações executadas para comemorar o movimento Maio Amarelo, para posterior divulgação nas diversas mídias, recomenda-se, prioritariamente, coletar a assinatura do titular da imagem (maior de idade) ou de seu representante legal (menor de idade) para que a mesma possa ser legitimamente divulgada sem violar o direito constitucional de imagem e de privacidade de cada cidadão, ainda que estejam os mesmos em locais públicos.

Todas as informações e orientações contidas nesse **Manual do Apoiador do Maio Amarelo**, possuem caráter exemplificativo, genérico e norteador, não isentando o autor ou patrocinador da ação da responsabilidade de buscar as orientações legais necessárias, dentro do seu Município de atuação e junto a profissionais qualificados, sobre a forma de realização da ação, os requisitos mínimos e/ou autorizações exigidas para sua implementação e desenvolvimento.

O autor ou patrocinador da ação será responsável ainda por buscar informações e orientações junto a profissional qualificado e/ou empresa interessada de como obter recursos financeiros e humanos, bem assim a melhor forma de liberá-los para, ou recepcioná-los na ação criada, para o seu bom desenvolvimento e alcance dos propósitos.



BAIXE O MATERIAL

DA CAMPANHA GRATUITAMENTE

WWW.MAIOAMARELO.COM

**JUNTOS
SALVAMOS
VIDAS!**



maioamarelo

REALIZAÇÃO

CNT / SEST SENAT

APOIO

 **OBSERVATÓRIO**
NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA

 **PÁTRIA AMADA**
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



**MANUAL DO MOVIMENTO
MAIO AMARELO
2022**